



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 201800026
MINUTA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-00026 - REGISTRO DE
PREÇOS

01. PRÉAMBULO

O Município de PLACAS -PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação do item especificado no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, n.º 10.520 de 17 /07/2002, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei Complementar n.º 123/2006.

1.1 - OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital poderá ser adquirido diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 12hs no prédio da PMP situada na Rua Olavo Bilac s/nº - Placas - Pará.

1.2 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

As referências de tempo relacionadas abaixo observam todas o locação.

I - CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até àsdo dia

II - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Tão logo termine o Credenciamento, dia

III- INÍCIO DA FASE DE LANCES: TÃO LOGO termine a verificação de conformidade das propostas.

Local: Rua Olavo Bilac s/nº - Placas - Pará.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no endereço antes mencionado ou pelo email: pmplacaslici@gmail.com.

2 – OBJETO

Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura.

2.1 – As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3 -DOS ANEXOS

3.1 - Faz parte integrante do presente edital os seguintes anexos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

- 3.1.1 - ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
- 3.1.2 - ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 3.1.3 - ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL
- 3.1.4 - ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE
- 3.1.5 - ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, "SE FOR O CASO"
- 3.1.6 - ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- 3.1.7 - ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 3.1.8 - ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Os representantes das licitantes serão credenciados pelo pregoeiro, e em sendo procurador, deverão apresentar **procuração**, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante, acompanhada de cópia do RG ou documento equivalente com fotografia, CPF e contrato social ou estatuto da empresa (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original). Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 – O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar **cópia autenticada do respectivo contrato social ou estatuto**, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes. Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente **cópia da cédula de identidade** ou documento equivalente com fotografia.

4.3 – **Declaração** de que cumprem os requisitos de habilitação.

4.4 – **Cartão do CNPJ**;

4.5 – **Declaração de Micro-Empresa** ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

- Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

- Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados separadamente dos envelopes 1 e 2, quando iniciada a fase de credenciamento.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada à participação de consórcios, empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2 - Da Habilitação

5.2.1 - A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

a) Habilitação Jurídica;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

c) Qualificação Econômica.

5.2.2 – Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso já apresentado no credenciamento, estão dispensados.

5.2.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
 - a.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a **Dívida Ativa da União**, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- d) **Certidão Negativa de Débito**, ou Certidão Positiva com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), expedida pela Receita Federal do Brasil;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (**CNDT**).

5.2.4 – Qualificação Econômica

8.4 Documentos Relativos à Qualificação Econômico Financeira

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- b) Certidão de Regularidade Profissional (CRP), que poderá ser emitida em meio digital;
- c) Certidão **Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas deste Edital.
- d) Declaração de não superveniência de fatos impeditivos Expedida pela empresa – Anexo V.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

5.2.5 – DECLARAÇÕES

- a) Declaração de **atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal** (Anexo III);
- b) Declaração de **Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade** (Anexo IV)

06 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

ENVELOPE “1” - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 9/2018-00026

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2018-00026

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

6.2 – DA PROPOSTA

6.2.1 - A proposta deverá ser apresentada em única via, em papel timbrado da licitante, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa, devendo a licitante.

DECLARAR A MARCA DO PRODUTO.

6.2.2 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, será o consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.3 - O preço deverá ser proposto em valor unitário do item, total do item em moeda nacional.

6.2.4 - No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, seguros e entrega, etc.

6.3 - Do Prazo

6.3.1 - O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega da mesma. O Município poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.4 - Dos Documentos de Habilitação

6.4.1 - Os documentos de habilitação serão preferencialmente arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, podendo todas as folhas ser rubricada pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

6.4.2 - Os documentos sob pena de inabilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Quando omissas quanto ao prazo de validade, deverão ter sido expedidas há menos de 30 (trinta) dias da data da entrega dos envelopes. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou licenças, junto às repartições públicas, em substituição aos documentos aqui exigidos.

07 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, será pública, dirigida pelo pregoeiro designado para o evento, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 Do Recebimento dos envelopes

7.2.1 No dia, horário e local marcado, antes do início da sessão, os proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática dos demais atos do presente certame, e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, também, entregarão ao pregoeiro envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação.

7.2.2 Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e o recebimento de envelopes.

7.2.2.1 Não serão considerados envelopes entregues após o término da fase de credenciamento, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. O Município não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

7.3 - Da Abertura dos Envelopes com Propostas de Preços (Julgamento e Classificação das Propostas).

7.3.1 - Encerrada a fase de credenciamento, e, declarada abertura da sessão, os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado);
- c) com preços manifestamente inexequíveis;

7.3.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, e emitido relatório via sistema, o qual poderá ser disponibilizado via e-mail para os fornecedores que indicarem endereço eletrônico em suas propostas.

7.4 - Dos Lances Verbais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

7.4.1 - Após a classificação das propostas, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.4.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.4.4 - Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

8.0 - Do Exame dos Documentos de Habilitação

8.0.1 - Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

8.1.2 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

8.0.3 – O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor, conforme estabelecido no Inciso XVII, Art 4º, da Lei 10.520/2002.

8.0.4 - Posteriormente, todas as licitantes serão consultadas quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 9.

8.1 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "B")

8.1.1 É condição básica para o credenciamento e a habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original autenticadas pelo Pregoeiro ou a equipe de apoio do órgão que realizará o Pregão.

9.0 - Do Encerramento da Sessão

9.1.1 - Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstancia da, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos representantes das licitantes, que assim o desejarem.

9.1.2 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.1.3 – A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes, no molde daquele constante do ANEXO VI, proposta de preços atualizada adequando os preços unitários ao valor total proposto.

10 – DO DIREITO DE PETIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

10.1 - As licitantes que manifestarem interesse em recorrer, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelas demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

10.2 - Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de despesas, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador de despesas, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo ordenador de despesas, publicando-se a decisão na forma da lei.

11.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de despesas a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.

12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.

12.2 – A autoridade subscritora decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação.

13 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

13.1 - O Ordenador de despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesses públicos, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Dos Prazos

14.1.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos, prorrogável conforme os termos das leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.1.2 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser formalizada na sede da Prefeitura Municipal sob pena de aplicação da sanção descrita no item 13, deste edital.

14.2 - Da Manutenção das Condições de Habilitação.

14.2.1 - Para assinar a Ata o adjudicatário deverá comprovar a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15 – DAS SANÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

15.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item

15.1.2 ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PLACAS - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

15.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.

b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.

c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.

d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

g) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

15.3 - Da Cumulação de Sanções

15.3.1 - A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

15.4 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes.

15.4.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

15.5 - Da Extensão das Penalidades

15.5.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

16 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Para a utilização da Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO deverá requisitar do detentor da Ata, os produtos registrados, por intermédio de instrumento contratual ou outro similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

17 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

17.1 – O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

17.2 – O beneficiário do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

17.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

17.4 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

18. – DA ENTREGA

18.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Compras;

18.1.1 – **O prazo de entrega** dos produtos deverá ser de 05 (**cinco**) dias após o recebimento da solicitação.

18.2 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

18.3 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

19. – DO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega dos produtos e aceitação dos mesmos.

19.1.1. **A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

20. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

20.1 - Consultas e/ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para entrega dos envelopes, devendo ser protocolados na localizadano prédio da PMP situada na Rua Olavo Bilac s/nº - Placas - Pará.

20.2 - Pedido de esclarecimento através do email pmplacaslici@gmail.com, ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.

Placas,de..... de 2018.

Marcelo Ferreira dos Santos
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se ao Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura.

ORGÃO GERENCIADOR	ANEXO I - PLANILHA DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA	QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura requereu a aquisição de peças para atender a *demanda de manutenção dos maquinários, conforme* objeto desse termo de referência, ocorre que pelo fato do órgão não possuir Fundo próprio o gestor municipal, representado por sua autoridade maior Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO fica responsável em gerenciar o processo de aquisição solicitado.

2.2 - Neste sentido, como forma de prevenção e ainda, visando um melhor atendimento à população em relação aos serviços desenvolvidos pela Secretaria que considera-se fundamental tal aquisição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

2.3 – Os quantitativos dos produtos foram estimados de acordo com as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

3.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos serviços, foi feita tendo como base os serviços de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

3.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

3.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos materiais/produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais/produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Placas.

3.5 - Tipo de licitação: menor preço por LOTE.

3.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos materiais/produtos ofertados.

4.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O Fornecimento dos materiais/produtos especificado, conforme solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias) devendo o fornecimento dos materiais será até 05 dias após a contar da data da solicitação de acordo com a necessidade da secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

4.2 - A CONTRATADA no caso de faltar os produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

4.3 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos produtos fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

4.4 – Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os produtos fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos produtos de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 4.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais/produtos especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos através da Prefeitura Municipal de Placas.

5.3 - Verificar se os produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA,

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

6.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

6.3 - Entregar os produtos solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

6.4 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;

6.5 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

6.7 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

6.8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

6.9 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos produtos entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

7 - DO PREÇO

7.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em **R\$ 1.191.659,17** (Um Milhão Cento E Noventa E Um Reais Seiscentos E Cinquenta E Nove Mil E Dezessete Centavos), conforme Planilhas de Especificações e Preços máximos apresentado em Anexo ao Termo de Referência.

7.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme - Cotações de preços de mercado em anexo.

7.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos produtos/serviços e o preço máximo estabelecido no item 7.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

7.4 - O preço máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por CADA LOTE, conforme Anexo I, citado no item 7.1.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

8. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

8.1 - Ademais, segundo o art. 4º “caput” do Decreto nº 5.450, de 2005, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica.

8.2 - Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial por Sistema de Registro de Preços, pois o Município de Placas, não possui suporte tecnológico (internet, etc...), que possa viabilizar a realização do certame Pregão Eletrônico, sendo uma realidade que afeta a maioria dos Municípios do Norte do País.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

LOTE 01							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	1		JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO		R\$ 955,00	R\$ 955,00
2	2	4		COXIM MOTOR		R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
3	3	2		CABO ACELERADOR		R\$ 551,50	R\$ 1.103,00
4	4	8		FILTRO AR INTERNO		R\$ 409,00	R\$ 3.272,00
5	5	8		FILTRO AR INTERNO		R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
6	6	6		FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 217,00	R\$ 1.302,00
7	7	6		FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 154,50	R\$ 927,00
8	8	6		FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 155,00	R\$ 930,00
9	9	2		FILTRO TELA TRANSMISSÃO		R\$ 427,00	R\$ 854,00
10	10	1		DEFLETOR CONVERSOR		R\$ 550,50	R\$ 550,50
11	11	1		ROLAMENTO CONVERSOR		R\$ 649,00	R\$ 649,00
12	12	2		RETENTOR TRANSMISSÃO		R\$ 346,50	R\$ 693,00
13	13	3		RETENTOR TRANSMISSÃO		R\$ 531,50	R\$ 1.594,50
14	14	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO		R\$ 564,00	R\$ 564,00
15	15	7		ANEL AÇO TRANSMISSÃO		R\$ 86,00	R\$ 602,00
16	16	1		ANEL AÇO TRANSMISSÃO		R\$ 84,00	R\$ 84,00
17	17	1		ANEL AÇO TRANSMISSÃO		R\$ 133,50	R\$ 133,50
18	18	2		ANEL ELASTICO		R\$ 107,50	R\$ 215,00
19	19	2		BOMBA DE TRANSFERÊNCIA		R\$ 1.263,00	R\$ 2.526,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

20	20	2		ALTERNADOR	R\$ 2.220,50	R\$ 4.441,00
21	21	4		CALÇO DE GABINE	R\$ 246,50	R\$ 986,00
22	22	1		ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO	R\$ 259,00	R\$ 259,00
23	23	1		ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO	R\$ 72,00	R\$ 72,00
24	24	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 56,50	R\$ 56,50
25	25	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 43,00	R\$ 43,00
26	26	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	27	2		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 71,50	R\$ 143,00
28	28	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
29	29	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 200,50	R\$ 200,50
30	30	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 81,50	R\$ 81,50
31	31	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 69,50	R\$ 69,50
32	32	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO	R\$ 76,50	R\$ 76,50
33	33	1		BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00
34	34	12		DISCO TRANSMISSÃO	R\$ 361,50	R\$ 4.338,00
35	35	39		DISCO TRANSMISSÃO	R\$ 338,00	R\$ 13.182,00
36	36	1		FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA	R\$ 333,00	R\$ 333,00
37	37	1		JUNTA TRANSMISSÃO	R\$ 164,00	R\$ 164,00
38	38	1		JUNTA TRANSMISSÃO	R\$ 302,50	R\$ 302,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

39	39	2	LUVA TAMPA FRONTAL TRANSMISSÃO	R\$ 813,00	R\$ 1.626,00
40	40	1	MOLA EXPANSÃO TRANSMISSÃO	R\$ 333,00	R\$ 333,00
41	41	2	MOLA TRANSMISSÃO	R\$ 277,00	R\$ 554,00
42	42	2	PISTÃO	R\$ 667,50	R\$ 1.335,00
43	43	1	PISTÃO C/VEDAÇÃO TEFLON	R\$ 1.337,50	R\$ 1.337,50
44	44	1	RETENTOR TRANSMISSÃO	R\$ 318,50	R\$ 318,50
45	45	3	RETENTOR TRANSMISSÃO	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
46	46	1	ROLAMENTO	R\$ 593,50	R\$ 593,50
47	47	1	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	R\$ 566,00	R\$ 566,00
48	48	1	ROLAMENTO	R\$ 581,50	R\$ 581,50
49	49	1	ROLAMENTO TRANSMISSÃO ZNZ	R\$ 805,50	R\$ 805,50
50	50	2	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	R\$ 352,50	R\$ 705,00
51	51	2	CABO TRANSMISSÃO	R\$ 543,50	R\$ 1.087,00
52	52	1	TERMINAL DIREÇÃO	R\$ 662,00	R\$ 662,00
53	53	1	TERMINAL DIREÇÃO	R\$ 666,50	R\$ 666,50
54	54	8	PASTILHA FREIO	R\$ 511,50	R\$ 4.092,00
55	55	4	CORRENTE TANDEM	R\$ 2.438,50	R\$ 9.754,00
56	56	3	PORCA CILINDRO ACIONAMENTO	R\$ 534,00	R\$ 1.602,00
57	57	3	ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
58	58	4	CHAPA CIRCULO	R\$ 321,50	R\$ 1.286,00
59	59	40	CALÇO CIRCULO	R\$ 542,50	R\$ 21.700,00
60	60	1	POLIA ALTERNADOR	R\$ 314,50	R\$ 314,50
61	61	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 358,50	R\$ 358,50
62	62	12	FACA CENTRAL	R\$ 1.106,50	R\$ 13.278,00
63	63	360	PARAFUSO FACA	R\$ 19,00	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				CENTRAL			6.840,00
64	64	360		PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL		R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
65	65	2		BATERIA 150 AMP		R\$ 669,50	R\$ 1.339,00
66	66	1		BOMBA D'ÁGUA		R\$ 404,00	R\$ 404,00
67	67	1		TENSOR DE CORREIA		R\$ 728,00	R\$ 728,00
68	68	2		TURBINA		R\$ 2.265,00	R\$ 4.530,00
69	69	6		PISTÃO DO MOTOR C/ ANEIS		R\$ 4.621,00	R\$ 27.726,00
70	70	1		JOGO DE JUNTA COMPLETO		R\$ 1.816,50	R\$ 1.816,50
71	71	1		BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR		R\$ 1.731,00	R\$ 1.731,00
72	72	6		BUCHA DE BIELA		R\$ 221,50	R\$ 1.329,00
73	73	1		BUCHA DE COMANDO		R\$ 180,50	R\$ 180,50
74	74	6		BIELA DO MOTOR		R\$ 1.531,50	R\$ 9.189,00
75	75	1		EIXO VIRABREQUIM		R\$ 8.353,50	R\$ 8.353,50
76	76	1		BRONZINA DE BIELA STD		R\$ 517,00	R\$ 517,00
77	77	1		BRONZINA DE BIELA 0,25		R\$ 532,00	R\$ 532,00
78	78	1		BRONZINA DE BIELA 0,50		R\$ 550,00	R\$ 550,00
79	79	1		BRONZINA DE MANCAL STD		R\$ 677,50	R\$ 677,50
80	80	1		BRONZINA DE MANCAL 0,25		R\$ 702,50	R\$ 702,50
81	81	1		BRONZINA DE MANCAL 0,50		R\$ 725,50	R\$ 725,50
82	82	6		VALVULA DE ADMISSÃO		R\$ 128,00	R\$ 768,00
83	83	6		VALVULA DE ESCAPE		R\$ 154,00	R\$ 924,00
84	84	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE		R\$ 121,50	R\$ 1.458,00
85	85	1		JUNTA DE CABEÇOTE		R\$ 529,00	R\$ 529,00
86	86	1		JUNTA DO CARTER		R\$ 209,50	R\$ 209,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

87	87	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		R\$ 221,50	R\$ 443,00
88	88	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR		R\$ 295,00	R\$ 590,00
89	89	6		BALANCIM DO MOTOR		R\$ 831,00	R\$ 4.986,00
90	90	1		CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 7.739,00	R\$ 7.739,00
TOTAL LOTE 01							R\$ 211.343,50

LOTE 02							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - COXIM MOTOR	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	91	2		COXIM MOTOR		R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
2	92	2		CABO ACELERADOR		R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
3	93	2		CABO ACELERADOR		R\$ 532,50	R\$ 1.065,00
4	94	6		FILTRO AR INTERNO		R\$ 422,50	R\$ 2.535,00
5	95	6		FILTRO AR EXTERNO		R\$ 483,50	R\$ 2.901,00
6	96	6		FILTRO COMBUSTIVEL		R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
7	97	6		FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
8	98	3		CORREIA		R\$ 249,00	R\$ 747,00
9	99	4		FILTRO TRANSMISSÃO		R\$ 321,50	R\$ 1.286,00
10	100	1		PINO EIXO DIANTEIRO		R\$ 459,00	R\$ 459,00
11	101	4		TERMINAL BARRA DIREÇÃO		R\$ 565,50	R\$ 2.262,00
12	102	4		TERMINAL BARRA DIREÇÃO		R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
13	103	4		TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO		R\$ 390,50	R\$ 1.562,00
14	104	4		CRUZETA EIXO TRASEIRO		R\$ 498,50	R\$ 1.994,00
15	105	4		RETENTOR EIXO TRASEIRO		R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
16	106	4		ROLAMENTO EIXO		R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				TRASEIRO		1.013,50	4.054,00
17	107	6		SEPARADOR FREIO EIXO TRASEIRO		R\$ 337,00	R\$ 2.022,00
18	108	5		DISCO FREIO EIXO TRASEIRO		R\$ 443,00	R\$ 2.215,00
19	109	2		PINO ARTICULAÇÃO		R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
20	110	2		RETENTOR ARTICULAÇÃO		R\$ 153,00	R\$ 306,00
21	111	2		ROLAMENTO ARTICULAÇÃO		R\$ 624,50	R\$ 1.249,00
22	112	2		ESFERA CILINDRO ELEVAÇÃO		R\$ 338,00	R\$ 676,00
23	113	4		CHAPA CIRCULO		R\$ 188,00	R\$ 752,00
24	114	40		CALÇO CIRCULO		R\$ 154,50	R\$ 6.180,00
25	115	12		FACA CENTRAL		R\$ 1.052,00	R\$ 12.624,00
26	116	360		PARAFUSO FACA CENTRAL		R\$ 16,50	R\$ 5.940,00
27	117	360		PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL		R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
28	118	6		CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA		R\$ 165,50	R\$ 993,00
29	119	21		CALÇO DESLOCAMENTO LAMINA		R\$ 66,50	R\$ 1.396,50
30	120	4		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO		R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
31	121	4		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO		R\$ 441,50	R\$ 1.766,00
32	122	2		ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO		R\$ 718,50	R\$ 1.437,00
33	123	2		ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO		R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
34	124	1		ROLAMENTO EIXO TRASEIRO		R\$ 845,00	R\$ 845,00
35	125	1		RETENTOR EIXO TRASEIRO		R\$ 172,50	R\$ 172,50
36	126	2		REPARO CILINDRO DIREÇÃO		R\$ 271,50	R\$ 543,00
37	127	4		BUCHA CILINDRO ACIONAMENTO		R\$ 249,50	R\$ 998,00
38	128	4		RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO		R\$ 141,50	R\$ 566,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

39	129	3		ESFERA CIRCULO	R\$ 468,00	R\$ 1.404,00
40	130	1		REPARO CILINDRO LAMINA	R\$ 621,00	R\$ 621,00
41	131	2		REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO RODAS	R\$ 409,00	R\$ 818,00
42	132	1		REPARO CILINDRO LATERAL LAMINA	R\$ 277,00	R\$ 277,00
43	133	1		TURBINA DO MOTOR	R\$ 6.363,00	R\$ 6.363,00
44	134	2		BOMBA ALIMENTADORA	R\$ 985,50	R\$ 1.971,00
45	135	2		BOMBA D'AGUA	R\$ 1.731,50	R\$ 3.463,00
46	136	1		TENSIONADOR CORREIA	R\$ 673,00	R\$ 673,00
47	137	6		PISTAO COM ANEIS	R\$ 1.478,00	R\$ 8.868,00
48	138	1		JOGO DE JUNTA COMPLETO	R\$ 2.224,50	R\$ 2.224,50
49	139	1		BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	R\$ 1.717,50	R\$ 1.717,50
50	140	6		CAMISA DO MOTOR	R\$ 508,00	R\$ 3.048,00
51	141	6		BUCHA DE BIELA	R\$ 133,17	R\$ 799,00
52	142	1		BUCHA DE COMANDO	R\$ 504,00	R\$ 504,00
53	143	6		BIELA DO MOTOR	R\$ 1.281,00	R\$ 7.686,00
54	144	1		EIXO VIRABREQUIM	R\$ 8.051,50	R\$ 8.051,50
55	145	1		BRONZINA DE BIELA STD	R\$ 623,50	R\$ 623,50
56	146	1		BRONZINA DE BIELA 0,25	R\$ 633,00	R\$ 633,00
57	147	1		BRONZINA DE BIELA 0,50	R\$ 654,00	R\$ 654,00
58	148	1		BRONZINA DE MANCAL STD	R\$ 701,00	R\$ 701,00
59	149	1		BRONZINA DE MANCAL 0,25	R\$ 722,00	R\$ 722,00
60	150	1		BRONZINA DE MANCAL 0,50	R\$ 756,50	R\$ 756,50
61	151	6		VALVULA DE ADMISSÃO	R\$ 94,00	R\$ 564,00
62	152	6		VALVULA DE ESCAPE	R\$ 104,50	R\$ 627,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

63	153	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE		R\$ 109,50	R\$ 1.314,00
64	154	2		JUNTA DE CABEÇOTE		R\$ 676,50	R\$ 1.353,00
65	155	1		JUNTA DO CARTER		R\$ 256,50	R\$ 256,50
66	156	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		R\$ 258,00	R\$ 516,00
67	157	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR		R\$ 358,50	R\$ 717,00
68	158	6		BALANCIM DO MOTOR		R\$ 598,50	R\$ 3.591,00
69	159	1		CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 5.843,00	R\$ 5.843,00
TOTAL LOTE 02							R\$ 142.969,00

LOTE 03							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO PÁ CARREGADEIRA W130 NEW HOLLAND - ROLAMENTO EIXO HELICE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	160	1		ROLAMENTO EIXO HELICE		R\$ 683,33	R\$ 683,33
2	161	2		CORREIA		R\$ 204,50	R\$ 409,00
3	162	1		HELICE		R\$ 1.103,00	R\$ 1.103,00
4	163	3		COXIM MOTOR		R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
5	164	6		FILTRO AR EXTERNO		R\$ 341,50	R\$ 2.049,00
6	165	6		FILTRO AR INTERNO		R\$ 437,00	R\$ 2.622,00
7	166	6		FILTRO DO OLEO LUBRIF		R\$ 290,50	R\$ 1.743,00
8	167	1		SILENCIOSO		R\$ 907,50	R\$ 907,50
9	168	2		CABO ACELERADOR		R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
10	169	2		BATERIA 150 AMP		R\$ 720,50	R\$ 1.441,00
11	170	1		ROLAMENTO CONVERSOR		R\$ 447,00	R\$ 447,00
12	171	1		ROLAMENTO		R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				CONVERSOR		514,00	514,00
13	172	1		ESTATOR CONVERSOR TORQUE		R\$ 741,50	R\$ 741,50
14	173	2		ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE		R\$ 448,50	R\$ 897,00
15	174	2		ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE		R\$ 448,50	R\$ 897,00
16	175	1		ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE		R\$ 65,00	R\$ 65,00
17	176	16		DISCO EIXO AVANTE		R\$ 733,00	R\$ 11.728,00
18	177	18		PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE		R\$ 690,50	R\$ 12.429,00
19	178	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO		R\$ 702,50	R\$ 702,50
20	179	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO		R\$ 606,50	R\$ 606,50
21	180	1		ROLAMENTO ARVORE SAIDA		R\$ 391,00	R\$ 391,00
22	181	1		RETENTOR EIXO SAIDA		R\$ 239,50	R\$ 239,50
23	182	1		RETENTOR EIXO SAIDA		R\$ 286,50	R\$ 286,50
24	183	1		TERMINAL ARVORE SAIDA		R\$ 733,50	R\$ 733,50
25	184	1		ROLAMENTO ARVORE SAIDA		R\$ 391,50	R\$ 391,50
26	185	1		RETENTOR EIXO SAIDA		R\$ 177,50	R\$ 177,50
27	186	1		TERMINAL ARVORE SAIDA		R\$ 356,50	R\$ 356,50
28	187	1		BOMBA TRANSMISSÃO		R\$ 5.393,00	R\$ 5.393,00
29	188	1		FILTRO TRANSMISSÃO		R\$ 334,50	R\$ 334,50
30	189	4		CRUZETA		R\$ 309,50	R\$ 1.238,00
31	190	2		MANCAL CARDAN		R\$ 819,50	R\$ 1.639,00
32	191	2		ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO		R\$ 466,00	R\$ 932,00
33	192	4		ROLAMENTO LATERAL COROA		R\$ 859,00	R\$ 3.436,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

34	193	2		ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIR O	R\$ 966,50	R\$ 1.933,00
35	194	1		RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 261,00	R\$ 261,00
36	195	1		RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO	R\$ 471,50	R\$ 471,50
37	196	4		ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 678,50	R\$ 2.714,00
38	197	4		RETENTOR CUBO TRASEIRO	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
39	198	4		ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 570,50	R\$ 2.282,00
40	199	4		ANEL O'RING CUBO TRASEIRO	R\$ 73,50	R\$ 294,00
41	200	4		ANEL O'RING CUBO TRASEIRO	R\$ 83,00	R\$ 332,00
42	201	4		DISCO FREIO CUBO TRASEIRO	R\$ 667,50	R\$ 2.670,00
43	202	1		CABO FREIO ESTACIONAMENTO	R\$ 478,50	R\$ 478,50
44	203	1		CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 763,00	R\$ 763,00
45	204	1		ROLAMENTO PINO CENTRAL	R\$ 464,50	R\$ 464,50
46	205	2		RETENTOR PINO CENTRAL	R\$ 89,00	R\$ 178,00
47	206	1		PINO CENTRAL SUPERIOR	R\$ 356,00	R\$ 356,00
48	207	1		PINO CENTRAL INFERIOR	R\$ 379,00	R\$ 379,00
49	208	1		BOMBA HIDRAULICA	R\$ 10.029,0 0	R\$ 10.029,00
50	209	1		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO	R\$ 390,50	R\$ 390,50
51	210	6		BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
52	211	2		PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA	R\$ 336,50	R\$ 673,00
53	212	4		PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
54	213	2		PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
55	214	1		PINO BRAÇO	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				ARTICULAÇÃO DA CONCHA		555,00	555,00
56	215	4		BUCHA BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA		R\$ 511,50	R\$ 2.046,00
57	216	1		PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA		R\$ 523,00	R\$ 523,00
58	217	8		DENTE CONCHA		R\$ 346,00	R\$ 2.768,00
59	218	6		PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B MEC		R\$ 1.147,00	R\$ 6.882,00
60	219	6		CAMISA MOTOR		R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
61	220	1		JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR		R\$ 2.297,00	R\$ 2.297,00
62	221	1		BRONZINA MANCAL STD		R\$ 622,50	R\$ 622,50
63	222	1		BRONZINA MANCAL 0.25		R\$ 644,50	R\$ 644,50
64	223	1		BRONZINA MANCAL 0.50		R\$ 667,50	R\$ 667,50
65	224	1		BRONZINA BIELASTD		R\$ 556,50	R\$ 556,50
66	225	2		BRONZINA BIELA0.25		R\$ 560,50	R\$ 1.121,00
67	226	2		BRONZINA BIELA0.50		R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
68	227	1		BOMBA OLEO MOTOR		R\$ 661,00	R\$ 661,00
69	228	1		BOMBA DAGUA		R\$ 2.223,00	R\$ 2.223,00
70	229	1		TURBINA		R\$ 7.539,50	R\$ 7.539,50
71	230	2		BOMBA COMBUSTIVEL		R\$ 1.696,50	R\$ 3.393,00
72	231	1		TENSIONADOR CORREIA		R\$ 628,00	R\$ 628,00
73	232	6		BUCHA DE BIELA		R\$ 75,00	R\$ 450,00
74	233	1		BUCHA DE COMANDO		R\$ 105,50	R\$ 105,50
75	234	6		BIELA DO MOTOR		R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
76	235	1		EIXO VIRABREQUIM		R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00
77	236	6		VALVULA DE ADMISSÃO		R\$ 163,00	R\$ 978,00
78	237	6		VALVULA DE ESCAPE		R\$ 135,00	R\$ 810,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

79	238	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE		R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
80	239	1		JUNTA DE CABEÇOTE		R\$ 712,50	R\$ 712,50
81	240	1		JUNTA DO CARTER		R\$ 230,50	R\$ 230,50
82	241	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR		R\$ 397,50	R\$ 795,00
83	242	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR		R\$ 439,00	R\$ 878,00
84	243	6		BALANCIM DO MOTOR		R\$ 933,50	R\$ 5.601,00
85	244	1		CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 7.593,50	R\$ 7.593,50
TOTAL LOTE 03							R\$ 160.464,33

LOTE 04

Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	245	2		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - CONCHA DIANTEIRA		R\$ 12.166,67	R\$ 24.333,34
2	246	12		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA		R\$ 254,00	R\$ 3.048,00
3	247	12		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA		R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
4	248	2		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 CONCHA TRASEIRA		R\$ 10.204,50	R\$ 20.409,00
5	249	2		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA		R\$ 8.902,00	R\$ 17.804,00
6	250	2		RETROESCAVADEIRA RANDON 406 GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA		R\$ 8.149,00	R\$ 16.298,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

7	251	2	GARRAFA DA LANÇA RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 7.510,00	R\$ 15.020,00
8	252	2	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 3.429,50	R\$ 6.859,00
9	253	2	CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 4.370,00	R\$ 8.740,00
10	254	2	JG DE JUNTAS MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 1.841,50	R\$ 3.683,00
11	255	2	BRONZINA DE BIELA STD RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 674,50	R\$ 1.349,00
12	256	2	BRONZINA DE BIELA 025 RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00
13	257	2	BRONZINA DE MANCAL STD RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 817,50	R\$ 1.635,00
14	258	2	BRONZINA DE MANCAL 025 RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
15	259	4	PISTÃO DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 1.293,50	R\$ 5.174,00
16	260	4	CAMISA DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
17	261	4	JG DE ANÉIS DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 2.365,50	R\$ 9.462,00
18	262	4	BIELA DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 1.457,00	R\$ 5.828,00
19	263	2	BLOCO DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 10.187,00	R\$ 20.374,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

20	264	2		CABEÇOTE DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 7.618,50	R\$ 15.237,00
21	265	2		BOMBA DE ÁGUA RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 777,50	R\$ 1.555,00
22	266	2		BOMBA DE ÓLEO RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 1.339,50	R\$ 2.679,00
23	267	2		FILTRO DE AR SECO COMPLETO RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00
24	268	2		BOMBA DE COMANDO DE ALTA PRESSÃO RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 10.202,5 0	R\$ 20.405,00
25	269	2		TURBINA DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 5.354,50	R\$ 10.709,00
26	270	2		RADIADOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 3.772,50	R\$ 7.545,00
27	271	2		HÉLICE DO MOTOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 809,00	R\$ 1.618,00
28	272	2		BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 7.022,00	R\$ 14.044,00
29	273	4		BICO INJETOR RETROESCAVADEIR A RANDON 406	R\$ 1.423,00	R\$ 5.692,00
TOTAL LOTE 04						R\$ 248.780,34

LOTE 05

Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	274	2		ANEL ENCOSTO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 226,67	R\$ 453,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

2	275	2	BANCO DE ENCOSTO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 877,00	R\$ 1.754,00
3	276	2	BRONZINA BIELA STD TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
4	277	2	BRONZINA MANCAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 611,50	R\$ 1.223,00
5	278	10	CJ. DE CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.487,50	R\$ 14.875,00
6	279	10	CONEXÃO DE DIESEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	280	8	CORREIA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 247,50	R\$ 1.980,00
8	281	4	COXIM DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 403,00	R\$ 1.612,00
9	282	6	CRUZETA CARDAN TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 285,50	R\$ 1.713,00
10	283	2	CX. SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 5.271,00	R\$ 10.542,00
11	284	2	DISCO EMBREAGEM TRATOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.359,50	R\$ 2.719,00
12	285	2	EIXO PINHÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.882,00	R\$ 3.764,00
13	286	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 160,50	R\$ 1.605,00
14	287	6	FILTRO CAIXA CAMBIO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
15	288	2	JOGO DE JUNTA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.577,50	R\$ 3.155,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

16	289	4	JUNTA HOMOCINÉTICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 2.353,00	R\$ 9.412,00
17	290	4	KIT EMBREAGEM TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.605,00	R\$ 6.420,00
18	291	2	MOTOR DE PARTIDA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 2.027,00	R\$ 4.054,00
19	292	4	PISTÃO DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.192,50	R\$ 4.770,00
20	293	4	RELÊ DA PARTIDA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 81,50	R\$ 326,00
21	294	4	RELÊ DO PISCA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 84,50	R\$ 338,00
22	295	4	RELÊ DO PISTON TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 105,00	R\$ 420,00
23	296	6	RET. DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 101,50	R\$ 609,00
24	297	6	RET. EIXO CX DIREÇÃO HIDRÁULICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 129,50	R\$ 777,00
25	298	6	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 156,50	R\$ 939,00
26	299	5	RETENTOR SAÍDA CAMBIO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00
27	300	8	ROLAMENTO MUNHÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
28	301	4	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRAS. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
29	302	3	ROLAMENTO DE RED. TRACÇÃO	R\$ 349,50	R\$ 1.048,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				DIANT. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
30	303	6		ROLAMENTO DO CUBO DIANT. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 555,00	R\$ 3.330,00	
31	304	2		ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 477,50	R\$ 955,00	
32	305	2		SOLENOIDE TRATOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.070,50	R\$ 2.141,00	
33	306	1		VENTUINHA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 699,50	R\$ 699,50	
34	307	4		CAMISA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 297,50	R\$ 1.190,00	
35	308	4		JG DE ANÉIS DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 542,50	R\$ 2.170,00	
36	309	2		BOMBA DE ÁGUA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00	
37	310	2		BOMBA DE ÓLEO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.319,50	R\$ 2.639,00	
38	311	2		BOMBA HIDRÁULICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 2.522,50	R\$ 5.045,00	
39	312	2		PINHÃO E COROA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 2.949,00	R\$ 5.898,00	
40	313	1		BLOCO DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 5.251,00	R\$ 5.251,00	
41	314	1		EIXO VIRABREQUIM MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 4.782,00	R\$ 4.782,00	
42	315	1		CABEÇOTE MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 3.728,50	R\$ 3.728,50	
43	316	4		BIELA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283	R\$ 1.172,00	R\$ 4.688,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

44	317	4		FAROL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 431,50	R\$ 1.726,00
45	318	2		CUBO DE RODA DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 3.507,00	R\$ 7.014,00
46	319	2		CUBO DE RODA TRASEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 2.107,00	R\$ 4.214,00
47	320	2		EIXO DA TOMADA DE FORÇA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 1.042,00	R\$ 2.084,00
48	321	4		BICO INJETORES TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 751,00	R\$ 3.004,00
49	322	1		BOMBA INJETORA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 5.272,00	R\$ 5.272,00
50	323	2		JG DE CANO INJETOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 487,00	R\$ 974,00
51	324	4		BRAÇO AXIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 482,50	R\$ 1.930,00
52	325	1		CARCAÇA DIANTEIRA DA TRAÇÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 2.502,00	R\$ 2.502,00
53	326	1		ESCAPAMENTO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 539,00	R\$ 539,00
54	327	2		TANQUE DE COMBUSTÍVEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283		R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
TOTAL LOTE 05							R\$ 157.137,84
LOTE 06							
Nº DE ORDE M	ITE M	QUAN T.	REFERENCI A	DESCRIÇÃO TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D 130 - CORRENTE STAND NEW HOLLAND D 130	MARC A	V.UNIT	V.TOTAL
1	328	2		CORRENTE STAND		R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				NEW HOLLAND D 130		2.333,33	4.666,66
2	329	2		RODA GUIA NEW HOLLAND D 130		R\$ 3.300,50	R\$ 6.601,00
3	330	2		GARRAFA DA LÂMINA		R\$ 4.022,00	R\$ 8.044,00
4	331	2		LAMINA NEW HOLLAND D 130		R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
5	332	20		ROLETE INFERIOR		R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
6	333	10		ROLETE SUPERIOR		R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
7	334	2		RODA MOTRIZ		R\$ 1.842,50	R\$ 3.685,00
8	335	2		JG DE JUNTAS MOTOR		R\$ 1.554,50	R\$ 3.109,00
9	336	2		BRONZINA DE BIELA STD		R\$ 611,00	R\$ 1.222,00
10	337	2		BRONZINA DE BIELA 025		R\$ 604,00	R\$ 1.208,00
11	338	2		BRONZINA DE MANCAL STD		R\$ 783,50	R\$ 1.567,00
12	339	2		BRONZINA DE MANCAL O25		R\$ 889,50	R\$ 1.779,00
13	340	4		PISTÃO DO MOTOR		R\$ 1.208,00	R\$ 4.832,00
14	341	4		CAMISA DO MOTOR		R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
15	342	4		JG DE ANÉIS DO MOTOR		R\$ 591,00	R\$ 2.364,00
16	343	4		BIELA DO MOTOR		R\$ 1.268,50	R\$ 5.074,00
17	344	2		BLOCO DO MOTOR		R\$ 7.498,50	R\$ 14.997,00
18	345	2		CABEÇOTE MOTOR		R\$ 6.762,00	R\$ 13.524,00
19	346	2		BOMBA DE ÁGUA		R\$ 1.218,50	R\$ 2.437,00
20	347	2		BOMBA DE ÓLEO		R\$ 1.728,00	R\$ 3.456,00
21	348	2		FILTRO DE AR SECO COMPLETO		R\$ 391,00	R\$ 782,00
22	349	2		BOMBA COMANDO		R\$ 12.937,00	R\$ 25.874,00
23	350	2		TURBINA DO MOTOR		R\$ 5.993,50	R\$ 11.987,00
24	351	2		RADIADOR		R\$ 4.090,00	R\$ 8.180,00
25	352	2		HÉLICE DO MOTOR		R\$ 1.177,50	R\$ 2.355,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

26	353	2		BOMBA INJETORA	R\$ 9.423,50	R\$ 18.847,00
27	354	4		BICO INJETORES	R\$ 1.424,00	R\$ 5.696,00
28	355	4		JG DE SEGUIMENTOS	R\$ 1.979,00	R\$ 7.916,00
29	356	1		COLETOR DO ESCAPAMENTO	R\$ 1.853,00	R\$ 1.853,00
30	357	6		SUPORTE DO ROLETE SUPERIOR	R\$ 1.146,00	R\$ 6.876,00
31	358	2		JG DE PINO E BUCHA DA CORRENTE	R\$ 3.582,50	R\$ 7.165,00
32	359	2		COMANDO DA LÂMINA	R\$ 8.835,00	R\$ 17.670,00
33	360	1		CARDAN COMPLETO	R\$ 2.680,50	R\$ 2.680,50
34	361	2		MOTOR DE PARTIDA	R\$ 2.398,50	R\$ 4.797,00
35	362	2		EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	R\$ 5.832,00	R\$ 11.664,00
36	363	2		JG DE SAPATA DA CORRENTE	R\$ 10.009,00	R\$ 20.018,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 270.964,16

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

À *PREFEITURA DE PLACAS*

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-00026 – REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro:

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários par habilitação e proposta** e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, d a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

(Local)..... 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À *PREFEITURA DE PLACAS*

REF. PREGÃO PRESENCIAL.º9/2018-00026– REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 9/2018-00026– RP, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)....., 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À *PREFEITURA DE PLACAS*

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-00026 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE Pregão Presencial nº 9/2018-00026

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)..... 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO VI
(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP - N.º 9/2018-00026

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **(razão social da empresa)**, com **sede (endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob (qualificação(ões) do(s) ou n.º , representada neste ato por seu(s) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob constitui(e) seu bastante Procurador n.º nomeia(m) e m) o(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º Sr.(a).. e do CPF/MF sob n.º

... a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura -, no que se referir ao PREGÃO – PRESENCIAL N.º 9/2018-00026- com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência :Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá viracompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO VII (MODELO)
PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone:
Email:
Banco, Agência e nº. Conta Bancária para pagamento:
Representante
Cargo:
Carteira de Identidade e CPF:

**A Prefeitura Municipal PLACAS-PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00026— REGISTRO DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para o Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura.

LOTE 01							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	1		MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND			
2	2	4		JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO			
3	3	2		COXIM MOTOR			
4	4	8		CABO ACELERADOR			
5	5	8		FILTRO AR INTERNO			
6	6	6		FILTRO AR INTERNO			
7	7	6		FILTRO COMBUSTIVEL			
8	8	6		FILTRO COMBUSTIVEL			
9	9	2		FILTRO LUBRIFICANTE			
10	10	1		FILTRO TELA TRANSMISSÃO			
11	11	1		DEFLETOR CONVERSOR			
				ROLAMENTO			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				CONVERSOR			
12	12	2		RETENTOR TRANSMISSÃO			
13	13	3		RETENTOR TRANSMISSÃO			
14	14	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO			
15	15	7		ANEL AÇO TRANSMISSÃO			
16	16	1		ANEL AÇO TRANSMISSÃO			
17	17	1		ANEL AÇO TRANSMISSÃO			
18	18	2		ANEL ELASTICO			
19	19	2		BOMBA DE TRANSFERÊNCIA			
20	20	2		ALTERNADOR			
21	21	4		CALÇO DE GABINE			
22	22	1		ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO			
23	23	1		ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO			
24	24	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
25	25	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
26	26	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
27	27	2		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
28	28	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
29	29	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
30	30	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
31	31	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO			
32	32	1		ANEL VEDAÇÃO O'RING			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				TRANSMISSÃO			
33	33	1		BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO			
34	34	12		DISCO TRANSMISSÃO			
35	35	39		DISCO TRANSMISSÃO			
36	36	1		FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA			
37	37	1		JUNTA TRANSMISSÃO			
38	38	1		JUNTA TRANSMISSÃO			
39	39	2		LUVA TAMPA FRONTAL TRANSMISSÃO			
40	40	1		MOLA EXPANSÃO TRANSMISSÃO			
41	41	2		MOLA TRANSMISSÃO			
42	42	2		PISTÃO			
43	43	1		PISTÃO C/VEDAÇÃO TEFLON			
44	44	1		RETENTOR TRANSMISSÃO			
45	45	3		RETENTOR TRANSMISSÃO			
46	46	1		ROLAMENTO			
47	47	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO			
48	48	1		ROLAMENTO			
49	49	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO ZNZ			
50	50	2		ROLAMENTO TRANSMISSÃO			
51	51	2		CABO TRANSMISSÃO			
52	52	1		TERMINAL DIREÇÃO			
53	53	1		TERMINAL DIREÇÃO			
54	54	8		PASTILHA FREIO			
55	55	4		CORRENTE TANDEM			
56	56	3		PORCA CILINDRO ACIONAMENTO			
57	57	3		ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO			
58	58	4		CHAPA CIRCULO			
59	59	40		CALÇO CIRCULO			
60	60	1		POLIA ALTERNADOR			
61	61	1		CORREIA DO ALTERNADOR			
62	62	12		FACA CENTRAL			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

63	63	360		PARAFUSO FACA CENTRAL			
64	64	360		PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL			
65	65	2		BATERIA 150 AMP			
66	66	1		BOMBA DAGUA			
67	67	1		TENSOR DE CORREIA			
68	68	2		TURBINA			
69	69	6		PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS			
70	70	1		JOGO DE JUNTA COMPLETO			
71	71	1		BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR			
72	72	6		BUCHA DE BIELA			
73	73	1		BUCHA DE COMANDO			
74	74	6		BIELA DO MOTOR			
75	75	1		EIXO VIRABREQUIM			
76	76	1		BRONZINA DE BIELA STD			
77	77	1		BRONZINA DE BIELA 0,25			
78	78	1		BRONZINA DE BIELA 0,50			
79	79	1		BRONZINA DE MANCAL STD			
80	80	1		BRONZINA DE MANCAL 0,25			
81	81	1		BRONZINA DE MANCAL 0,50			
82	82	6		VALVULA DE ADMISSÃO			
83	83	6		VALVULA DE ESCAPE			
84	84	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE			
85	85	1		JUNTA DE CABEÇOTE			
86	86	1		JUNTA DO CARTER			
87	87	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR			
88	88	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR			
89	89	6		BALANCIM DO MOTOR			
90	90	1		CABEÇOTE DO MOTOR			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

TOTAL LOTE 01

LOTE 02							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	91	2		COXIM MOTOR			
2	92	2		CABO ACELERADOR			
3	93	2		CABO ACELERADOR			
4	94	6		FILTRO AR INTERNO			
5	95	6		FILTRO AR EXTERNO			
6	96	6		FILTRO COMBUSTIVEL			
7	97	6		FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR			
8	98	3		CORREIA			
9	99	4		FILTRO TRANSMISSÃO			
10	100	1		PINO EIXO DIANTEIRO			
11	101	4		TERMINAL BARRA DIREÇÃO			
12	102	4		TERMINAL BARRA DIREÇÃO			
13	103	4		TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO			
14	104	4		CRUZETA EIXO TRASEIRO			
15	105	4		RETENTOR EIXO TRASEIRO			
16	106	4		ROLAMENTO EIXO TRASEIRO			
17	107	6		SEPARADOR FREIO EIXO TRASEIRO			
18	108	5		DISCO FREIO EIXO TRASEIRO			
19	109	2		PINO ARTICULAÇÃO			
20	110	2		RETENTOR ARTICULAÇÃO			
21	111	2		ROLAMENTO ARTICULAÇÃO			
22	112	2		ESFERA CILINDRO ELEVAÇÃO			
23	113	4		CHAPA CIRCULO			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

24	114	40		CALÇO CIRCULO			
25	115	12		FACA CENTRAL			
26	116	360		PARAFUSO FACA CENTRAL			
27	117	360		PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL			
28	118	6		CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA			
29	119	21		CALÇO DESLOCAMENTO LAMINA			
30	120	4		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO			
31	121	4		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO			
32	122	2		ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO			
33	123	2		ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO			
34	124	1		ROLAMENTO EIXO TRASEIRO			
35	125	1		RETENTOR EIXO TRASEIRO			
36	126	2		REPARO CILINDRO DIREÇÃO			
37	127	4		BUCHA CILINDRO ACIONAMENTO			
38	128	4		RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO			
39	129	3		ESFERA CIRCULO			
40	130	1		REPARO CILINDRO LAMINA			
41	131	2		REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO RODAS			
42	132	1		REPARO CILINDRO LATERAL LAMINA			
43	133	1		TURBINA DO MOTOR			
44	134	2		BOMBA ALIMENTADORA			
45	135	2		BOMBA D'AGUA			
46	136	1		TENSIONADOR CORREIA			
47	137	6		PISTAO COM ANEIS			
48	138	1		JOGO DE JUNTA COMPLETO			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

49	139	1		BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR			
50	140	6		CAMISA DO MOTOR			
51	141	6		BUCHA DE BIELA			
52	142	1		BUCHA DE COMANDO			
53	143	6		BIELA DO MOTOR			
54	144	1		EIXO VIRABREQUIM			
55	145	1		BRONZINA DE BIELA STD			
56	146	1		BRONZINA DE BIELA 0,25			
57	147	1		BRONZINA DE BIELA 0,50			
58	148	1		BRONZINA DE MANCAL STD			
59	149	1		BRONZINA DE MANCAL 0,25			
60	150	1		BRONZINA DE MANCAL 0,50			
61	151	6		VALVULA DE ADMISSÃO			
62	152	6		VALVULA DE ESCAPE			
63	153	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE			
64	154	2		JUNTA DE CABEÇOTE			
65	155	1		JUNTA DO CARTER			
66	156	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR			
67	157	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR			
68	158	6		BALANCIM DO MOTOR			
69	159	1		CABEÇOTE DO MOTOR			
TOTAL LOTE 02							

LOTE 03							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	160	1		ROLAMENTO EIXO HELICE			
2	161	2		CORREIA			
3	162	1		HELICE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

4	163	3		COXIM MOTOR			
5	164	6		FILTRO AR EXTERNO			
6	165	6		FILTRO AR INTERNO			
7	166	6		FILTRO DO OLEO LUBRIF			
8	167	1		SILENCIOSO			
9	168	2		CABO ACELERADOR			
10	169	2		BATERIA 150 AMP			
11	170	1		ROLAMENTO CONVERSOR			
12	171	1		ROLAMENTO CONVERSOR			
13	172	1		ESTATOR CONVERSOR TORQUE			
14	173	2		ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE			
15	174	2		ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE			
16	175	1		ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE			
17	176	16		DISCO EIXO AVANTE			
18	177	18		PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE			
19	178	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO			
20	179	1		ROLAMENTO TRANSMISSÃO			
21	180	1		ROLAMENTO ARVORE SAIDA			
22	181	1		RETENTOR EIXO SAIDA			
23	182	1		RETENTOR EIXO SAIDA			
24	183	1		TERMINAL ARVORE SAIDA			
25	184	1		ROLAMENTO ARVORE SAIDA			
26	185	1		RETENTOR EIXO SAIDA			
27	186	1		TERMINAL ARVORE SAIDA			
28	187	1		BOMBA TRANSMISSÃO			
29	188	1		FILTRO TRANSMISSÃO			
30	189	4		CRUZETA			
31	190	2		MANCAL CARDAN			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

32	191	2		ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIR O			
33	192	4		ROLAMENTO LATERAL COROA			
34	193	2		ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIR O			
35	194	1		RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO			
36	195	1		RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO			
37	196	4		ROLAMENTO CUBO TRASEIRO			
38	197	4		RETENTOR CUBO TRASEIRO			
39	198	4		ROLAMENTO CUBO TRASEIRO			
40	199	4		ANEL O'RING CUBO TRASEIRO			
41	200	4		ANEL O'RING CUBO TRASEIRO			
42	201	4		DISCO FREIO CUBO TRASEIRO			
43	202	1		CABO FREIO ESTACIONAMENTO			
44	203	1		CILINDRO MESTRE DE FREIO			
45	204	1		ROLAMENTO PINO CENTRAL			
46	205	2		RETENTOR PINO CENTRAL			
47	206	1		PINO CENTRAL SUPERIOR			
48	207	1		PINO CENTRAL INFERIOR			
49	208	1		BOMBA HIDRAULICA			
50	209	1		FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO			
51	210	6		BUCHA BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA			
52	211	2		PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA			
53	212	4		PINO BRAÇO			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				ELEVAÇÃO CONCHA			
54	213	2		PINO BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA			
55	214	1		PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA			
56	215	4		BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA			
57	216	1		PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA			
58	217	8		DENTE CONCHA			
59	218	6		PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B MEC			
60	219	6		CAMISA MOTOR			
61	220	1		JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR			
62	221	1		BRONZINA MANCAL STD			
63	222	1		BRONZINA MANCAL 0.25			
64	223	1		BRONZINA MANCAL 0.50			
65	224	1		BRONZINA BIELASTD			
66	225	2		BRONZINA BIELA0.25			
67	226	2		BRONZINA BIELA0.50			
68	227	1		BOMBA OLEO MOTOR			
69	228	1		BOMBA DAGUA			
70	229	1		TURBINA			
71	230	2		BOMBA COMBUSTIVEL			
72	231	1		TENSIONADOR CORREIA			
73	232	6		BUCHA DE BIELA			
74	233	1		BUCHA DE COMANDO			
75	234	6		BIELA DO MOTOR			
76	235	1		EIXO VIRABREQUIM			
77	236	6		VALVULA DE ADMISSÃO			
78	237	6		VALVULA DE ESCAPE			
79	238	12		VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE			
80	239	1		JUNTA DE CABEÇOTE			
81	240	1		JUNTA DO CARTER			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

82	241	2		RETENTOR DA POLIA DO MOTOR			
83	242	2		RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR			
84	243	6		BALANCIM DO MOTOR			
85	244	1		CABEÇOTE DO MOTOR			
TOTAL LOTE 03							
LOTE 04							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	245	2		CONCHA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
2	246	12		DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
3	247	12		DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
4	248	2		CONCHA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
5	249	2		GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
6	250	2		GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
7	251	2		GARRAFA DA LANÇA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
8	252	2		CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
9	253	2		CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

10	254	2		JG DE JUNTAS MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
11	255	2		BRONZINA DE BIELA STD RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
12	256	2		BRONZINA DE BIELA 025 RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
13	257	2		BRONZINA DE MANCAL STD RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
14	258	2		BRONZINA DE MANCAL 025 RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
15	259	4		PISTÃO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
16	260	4		CAMISA DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
17	261	4		JG DE ANÉIS DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
18	262	4		BIELA DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
19	263	2		BLOCO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
20	264	2		CABEÇOTE DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
21	265	2		BOMBA DE ÁGUA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
22	266	2		BOMBA DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
23	267	2		FILTRO DE AR SECO COMPLETO RETROESCAVADEIRA RANDON 406			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

24	268	2		BOMBA DE COMANDO DE ALTA PRESSÃO RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
25	269	2		TURBINA DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
26	270	2		RADIADOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
27	271	2		HÉLICE DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
28	272	2		BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
29	273	4		BICO INJETOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406			
TOTAL LOTE 04							

LOTE 05

Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	274	2		RG 140 NEW HOLLAND			
				ANEL ENCOSTO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
2	275	2		BANCO DE ENCOSTO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
3	276	2		BRONZINA BIELA STD TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
4	277	2		BRONZINA MANCAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
5	278	10		CJ. DE CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
6	279	10		CONEXÃO DE DIESEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
7	280	8		CORREIA DO MOTOR TRATOR MARSEY			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

				FERGUSON 4283			
8	281	4		COXIM DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
9	282	6		CRUZETA CARDAN TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
10	283	2		CX. SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
11	284	2		DISCO EMBREAGEM TRATOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
12	285	2		EIXO PINHÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
13	286	10		FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
14	287	6		FILTRO CAIXA CAMBIO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
15	288	2		JOGO DE JUNTA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
16	289	4		JUNTA HOMOCINÉTICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
17	290	4		KIT EMBREAGEM TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
18	291	2		MOTOR DE PARTIDA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
19	292	4		PISTÃO DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
20	293	4		RELÊ DA PARTIDA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
21	294	4		RELÊ DO PISCA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

22	295	4		RELÊ DO PISTON TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
23	296	6		RET. DA PONTA DE EIXO DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
24	297	6		RET. EIXO CX DIREÇÃO HIDRÁULICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
25	298	6		RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
26	299	5		RETENTOR SAÍDA CAMBIO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
27	300	8		ROLAMENTO MUNHÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
28	301	4		ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRAS. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
29	302	3		ROLAMENTO DE RED. TRAÇÃO DIANT. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
30	303	6		ROLAMENTO DO CUBO DIANT. TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
31	304	2		ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
32	305	2		SOLENOIDE TRATOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
33	306	1		VENTUINHA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
34	307	4		CAMISA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

35	308	4		JG DE ANÉIS DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
36	309	2		BOMBA DE ÁGUA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
37	310	2		BOMBA DE ÓLEO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
38	311	2		BOMBA HIDRÁULICA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
39	312	2		PINHÃO E COROA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
40	313	1		BLOCO DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
41	314	1		EIXO VIRABREQUIM MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
42	315	1		CABEÇOTE MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
43	316	4		BIELA DO MOTOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
44	317	4		FAROL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
45	318	2		CUBO DE RODA DIANTEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
46	319	2		CUBO DE RODA TRASEIRA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
47	320	2		EIXO DA TOMADA DE FORÇA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
48	321	4		BICO INJETORES TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
49	322	1		BOMBA INJETORA TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

50	323	2		JG DE CANO INJETOR TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
51	324	4		BRAÇO AXIAL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
52	325	1		CARCAÇA DIANTEIRA DA TRACÇÃO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
53	326	1		ESCAPAMENTO TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
54	327	2		TANQUE DE COMBUSTÍVEL TRATOR MARSEY FERGUSON 4283			
TOTAL LOTE 05							

LOTE 06							
Nº DE ORDEM	ITEM	QUANT.	REFERENCIA	DESCRIÇÃO MOTONIVELADORA RG 140 NEW HOLLAND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	328	2		CORRENTE STAND NEW HOLLAND D 130			
2	329	2		RODA GUIA NEW HOLLAND D 130			
3	330	2		GARRAFA DA LÂMINA			
4	331	2		LAMINA NEW HOLLAND D 130			
5	332	20		ROLETE INFERIOR			
6	333	10		ROLETE SUPERIOR			
7	334	2		RODA MOTRIZ			
8	335	2		JG DE JUNTAS MOTOR			
9	336	2		BRONZINA DE BIELA STD			
10	337	2		BRONZINA DE BIELA 025			
11	338	2		BRONZINA DE MANCAL STD			
12	339	2		BRONZINA DE MANCAL 025			
13	340	4		PISTÃO DO MOTOR			
14	341	4		CAMISA DO MOTOR			
15	342	4		JG DE ANÉIS DO MOTOR			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

16	343	4		BIELA DO MOTOR			
17	344	2		BLOCO DO MOTOR			
18	345	2		CABEÇOTE MOTOR			
19	346	2		BOMBA DE ÁGUA			
20	347	2		BOMBA DE ÓLEO			
21	348	2		FILTRO DE AR SECO COMPLETO			
22	349	2		BOMBA COMANDO			
23	350	2		TURBINA DO MOTOR			
24	351	2		RADIADOR			
25	352	2		HÉLICE DO MOTOR			
26	353	2		BOMBA INJETORA			
27	354	4		BICO INJETORES			
28	355	4		JG DE SEGUIMENTOS			
29	356	1		COLETOR DO ESCAPAMENTO			
30	357	6		SUPORTE DO ROLETE SUPERIOR			
31	358	2		JG DE PINO E BUCHA DA CORRENTE			
32	359	2		COMANDO DA LÂMINA			
33	360	1		CARDAN COMPLETO			
34	361	2		MOTOR DE PARTIDA			
35	362	2		EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR			
36	363	2		JG DE SAPATA DA CORRENTE			
TOTAL DO LOTE 06							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XX.XXX,XX (XxxxxxXXXxxxxXXXxxxx).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 - A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

1.3 - Prazo de Entrega: Conforme edital.

(Local)....., 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00026
PROCESSO Nº 2018026

Aos **xxxxxxx** dias do mês de **xxxxxxx** do ano de **dois mil e dezessete**, o MUNICÍPIO DE PLACAS, neste ato representado pela seu ordenadora de despesas, LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXX**, expedida pela **XXX/XX**, inscrito no CPF/MF sob o número **XXXXXXXX-XX**, residente nesta Cidade, **RESOLVE** Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura; em fase da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00026 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta dos autos do Processo nº **2018026**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº **xxxxxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxxxxx**, neste ato representado pelo seu **xxxxxxxxxx**, **xxxxxxxxxx**, nacionalidade **XXXXXXX**, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº **xxxxxx**, expedida pela **x/xx**, CPF nº **xxxxxx**, residente e domiciliado na **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**;

1 – DO OBJETO

Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura.

conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos do Edital do Pregão Presencial nº **9/2018-00026**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant.	Classificação Empresa	por	Valor Unitário	Valor Total
1							

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PLACAS-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O licitante vencedor deve entregar o produto a ele vencido conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Licitações e Compras;

3.1.1 – O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05(cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 – Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.3 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto ao setor de compras, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de infraestrutura eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de infraestrutura, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº **9/2018-00026** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 20 (vinte) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

- a) A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2018/2019, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de URUARÁ -PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

ORGÃO GERENCIADOR

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Empresa

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

Anexo IV - contrato nº

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA DE PLACAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Olavo Bilac s/nº - Centro - Placas- Pará, representada neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr., Portador da Carteira de Identidade nºe CPF nº residente e domiciliado na Rua, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CNPJ nº, neste ato representada pelo seu procurador Sr., portador da Carteira de identidade nº, residente e domiciliado, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento de peças de máquinas pesadas destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Placas e alugados e Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e condições do Edital Pregão Presencial Nº 9/2018-00026 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente contrato é de R\$ (...).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

3.1 - A CONTRATADA obriga se a entregar os materiais em até 05 (cinco) dias após solicitação emitida pela secretaria, no município de Placas;

3.2 - A CONTRATANTE obrigam se a emitir NOTA DE EMPENHO PRÉVIO, no valor referido na Cláusula Segunda deste Contrato, referentes aos recursos vigentes do orçamento da

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 20 (vinte) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará atéde.....de 2018, podendo ser renovado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO:

As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE:

Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao pagamento de multa na proporção de 0,5% (cinco décimos percentual), calculada sobre o valor do material não entregue nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste instrumento, tudo em consonância com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ: 01.611.858/0001-55

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de PLACAS poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

PLACAS, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

(nome da empresa)
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____